

PORTARIA Nº 167/2022

Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 001/2019 do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.824/2009 (estatuto dos Servidores Públicos Municipais) art. 13, “o concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.”

CONSIDERANDO que nos termos do item 13.2 do Edital nº 001/2019, o Concurso Público de Provas para provimento de cargos no quadro de pessoal do DEMSUR, o prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2020 de 18 de dezembro 2020 que homologou o referido concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 18 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos no quadro de pessoal do DEMSUR, regido pelo Edital nº 001/2019, cuja homologação ocorreu em 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 13 de dezembro de 2022.

Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas
Diretora Geral do DEMSUR